



O relatório de revisão trimestral em epígrafe foi elaborado por nossos auditores independentes da empresa RSM Brasil com base na aplicação dos procedimentos previamente acordados – PPA, estes pactuados junto ao Comitê Olímpico Brasileiro – COB. O trabalho de auditoria foi realizado de acordo com a NBC TSC 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados – PPA.

Tais procedimentos previamente acordados foram executados com o objetivo de auxiliar a Alta Administração do COB na tomada de decisões estratégicas, e principalmente para uma periódica análise da viabilidade da aplicação de melhorias de controle.

Os dados contábeis/financeiros e suas variações e justificativas apresentadas a seguir compreendem o período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021.

**Comitê Olímpico Brasileiro**  
 Balanço Patrimonial - Ativo  
 Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
 (em milhares de Reais)

<b>Ativo:</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>Δ %</b>
<b>Circulante:</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	212.722	206.256	3%
Adiantamentos às confederações	121.675	87.112	40% <b>(a)</b>
Contas a receber	54.796	7.464	634% <b>(b)</b>
Contas a receber - Confederações	1.208	710	70% <b>(c)</b>
Estoques	2.135	1.286	66% <b>(d)</b>
Adiantamento de fornecedores	14.610	7.237	102% <b>(e)</b>
Prêmios de seguros a apropriar	618	563	10%
Outros créditos	1.372	597	130% <b>(f)</b>
	<b>409.136</b>	<b>311.225</b>	
<b>Não circulante:</b>			
Prêmios de seguros a apropriar	62	338	-82% <b>(g)</b>
Depósitos judiciais	32.658	30.026	9%
Contas a receber - Patrocínios	88.019	-	100% <b>(b)</b>
Contas a receber - Confederações	3.881	2.265	71% <b>(c)</b>
	<b>124.620</b>	<b>32.629</b>	
Propriedades para investimento	7.669	7.987	-4%
Imobilizado	24.253	23.786	2%
Intangível	235	324	-27% <b>(h)</b>
	<b>32.157</b>	<b>32.097</b>	
<b>Total do Ativo</b>	<b>565.913</b>	<b>375.951</b>	

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL



- Principais oscilações nos grupos de contas patrimoniais, superiores a 15% em comparação aos saldos finais no exercício findo em 31 de dezembro de 2020:

**Ativo:**

- (a) O aumento de 40% em Adiantamentos às Confederações, refere-se ao maior volume de repasses às Confederações filiadas de recursos oriundos de loterias (Lei 13.756/18) descentralizados, com base no orçamento aprovado em AGE no mês de dezembro/2020, cujo objetivo foi de fazer frente aos dispêndios relacionados aos jogos olímpicos de Tokyo 2020, remanejado para 2021 por conta do COVID-19;

	31 de dezembro de 2020	Reversão ajuste de recursos de loterias - 2020	Repasso de recursos de loterias - até set/2021	Saldo de Repasse SOI/RP - até set/2021	Devoluções/ baixa parcelamento em set/2021	Baixas/prestação de contas em set/2021	Saldo de parcelamentos	Provisão ajuste - até set/2021	30 de setembro de 2021
Atletismo	4.135	8.878	5.447	-	(592)	(3.119)	-	(8.932)	5.817
Badminton	2.280	4.918	3.312	-	(414)	(2.692)	-	(4.318)	3.086
Basquete	612	8.945	-	-	(612)	(723)	-	(8.222)	-
Beisebol	381	2.279	794	-	(39)	(759)	-	(1.926)	730
Boxe	4.291	10.414	4.794	8	(241)	(3.379)	-	(11.302)	4.585
Canoagem	4.980	12.297	7.376	-	(1.353)	(1.668)	-	(13.983)	7.649
Ciclismo	2.015	7.829	3.043	-	(447)	(2.911)	-	(6.329)	3.200
Desporto Escolar	-	23.496	-	-	(11)	(777)	-	(22.708)	-
Desporto Universitário	376	31.213	2.579	-	(1)	(468)	-	(31.120)	2.579
Desportos Aquático	847	9.496	-	-	(864)	(188)	-	(9.291)	-
Desportos na Neve	2.877	3.570	2.210	285	(585)	(950)	-	(4.062)	3.345
Desporto no Gelo	1.811	6.129	3.157	64	(566)	(1.854)	-	(6.065)	2.676
Escalada Esportiva	642	1.849	1.718	-	(62)	(490)	-	(1.993)	1.664
Esgrima	3.345	6.233	4.665	-	(954)	(2.417)	-	(5.501)	5.371
Ginástica	3.573	5.851	8.295	-	(1.207)	(2.436)	-	(7.218)	6.858
Golfe	1.504	1.283	1.658	-	(101)	(2.145)	-	(694)	1.505
Handebol	1.811	8.050	3.943	94	(2.669)	(3.200)	898	(5.743)	3.184
Hipismo	2.695	7.530	4.368	-	(1.032)	(2.505)	-	(6.850)	4.206
Hóquei sobre Grama	2.268	3.197	2.737	-	(338)	(2.088)	-	(3.241)	2.535
Judô	5.936	9.415	8.738	3	(1.226)	(6.377)	-	(7.999)	8.490
Karatê	278	731	1.841	-	(5)	-	-	(1.009)	1.836
Levantamento de Pesos	3.696	2.543	4.008	-	(453)	(1.549)	-	(3.432)	4.813
Pentatlo Moderno	2.467	1.794	2.695	-	(477)	(1.393)	-	(2.242)	2.844
Remo	2.347	5.141	3.101	-	(463)	(1.785)	79	(5.789)	2.631
Rugby	1.833	2.334	2.392	-	(58)	(3.587)	-	(820)	2.094
Skate	2.428	5.896	4.950	-	(297)	(557)	-	(7.965)	4.455
Surf	767	1.057	-	-	(33)	(301)	-	(1.421)	69
Taekwondo	3.930	789	3.293	-	(121)	(409)	-	(2.642)	4.840
Tênis	2.317	5.789	3.702	-	(500)	(2.793)	-	(5.096)	3.419
Tênis de Mesa	2.625	8.039	4.068	-	(476)	(3.259)	-	(6.954)	4.043
Tiro com Arco	2.530	4.351	3.473	-	(1.052)	(1.558)	-	(4.813)	2.931
Tiro Esportivo	3.440	4.577	3.962	-	(984)	(3.687)	-	(3.793)	3.515
Triathlon	2.157	2.823	3.102	-	(624)	(2.562)	-	(2.070)	2.826
Vela	-	7.954	-	-	(1)	(777)	-	(7.176)	-
Voleibol	6.958	15.122	9.912	-	(1.608)	(4.352)	-	(15.315)	10.717
Wrestling	2.960	1.388	4.241	-	(981)	(2.325)	-	(2.121)	3.162
<b>Total</b>	<b>87.112</b>	<b>243.200</b>	<b>123.574</b>	<b>454</b>	<b>(21.447)</b>	<b>(72.040)</b>	<b>977</b>	<b>(240.155)</b>	<b>121.675</b>



- (b) O aumento nas Contas a Receber de 634% a curto prazo e 100% a longo prazo, referem-se ao reconhecimento integral dos direitos a receber do COB, oriundos dos contratos de patrocínios, nas modalidades Cash e VIK para os Jogos Olímpicos de Tokyo 2021 e Ciclo Olímpico 2021-2024. O principal contrato que impactou os números das referidas rubricas, está relacionado à renovação contratual com o COI, que estendeu o vínculo por mais um ciclo olímpico, além do contrato VIK firmado com a Prevent Senior no primeiro trimestre de 2021 e contrato cash firmado com a XP Investimentos no segundo trimestre de 2021. A atualização monetária anual do saldo a receber da Rio 2016 não consta nesta rubrica, pois há uma provisão de perda de igual valor, uma vez que tal recebível monta de longa data. Abaixo apresentamos a posição dos contratos de patrocínio vigentes:

Patrocinador	Vigência do Contrato	Objeto do Contrato	Valor Total do Contrato	Receita reconhecida no Exercício	Valor Recebido no Exercício	Saldo contas a pagar	Saldo contas a receber
Comitê Olímpico Internacional – COI	01/01/21 a 31/12/24	Programa de cessão de marca internacional - <i>Top Program – (Cash)</i>	68.855	12.671	-	-	68.855
Quanzhou Peak Shoes (*)	05/07/17 a 31/12/20	Uniformes Esportivos (VIK)	12.953	-	3.323	-	1.083
BRW Participações Ltda	05/05/17 a 31/08/21	Produtos e Equipamentos Fitness	282	22	2	-	-
Ajinomoto do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos	01/03/19 a 30/11/21	Ativação da marca Ajinomoto - (Cash)	800	27	200	-	-
Max Recovery do Brasil Ltda	30/07/19 a 31/08/21	Equipamentos de fisioterapia (VIK)	496	24	-	-	-
Meiji CO. Ltda	01/09/19 a 31/08/21	Ativação da marca Meiji - (Cash)	476	76	238	-	-
Wollner Comércio de Conf. Ltda	10/12/19 a 31/08/21	Uniformes Esportivos (VIK)	100	24	100	-	-
Alpargatas S.A (Havaianas)	11/08/20 a 31/12/21	Ativação da marca Havaianas (Cash) e sandálias havaianas (VIK)	1.530	825	1.508	-	23
Coteminas S.A	15/12/20 a 15/12/21	Ativação da marca (Cash) e produtos do ramo têxtil (VIK)	391	294	331	-	60
Tim S.A	19/01/21 a 31/12/21	Ativação da marca (Cash)	3.480	2.562	3.480	-	-
Transformando Hábitos Franchising Ltda. (Boali)	15/03/21 a 31/12/24	Ativação da marca (Cash)	640	97	112	-	528
Prevent Senior Private Operadora de Saúde Ltda	29/03/21 a 31/12/24	Serviços médicos (VIK)	50.716	4.563	-	-	50.716
Lojas Riachuelo S.A	01/03/21 a 31/12/24	Ativação da marca (Cash) e Uniformes de viagens e abertura de cerimônia (VIK)	4.450	889	1.650	-	2.800
Recofarma Indústria do Amazonas Ltda	12/07/16 a 31/12/20	Ativação da marca "Coca Cola" nos Jogos Escolares da Juventude e Prêmio Brasil Olímpico	500	-	500	-	-
XP Investimentos Corretora de Câmbio, título e valores mobiliários S.A	21/05/21 a 31/12/24	Ativação da marca (Cash)	25.000	2.500	6.250	-	18.750
<b>Total</b>			<b>170.669</b>	<b>24.574</b>	<b>17.694</b>	<b>-</b>	<b>142.815</b>

(\*) Até o momento da emissão deste relatório não recebemos aditivo de renovação assinado pela Patrocinadora Quanzhou Peak Shoes.

- (c) O aumento nas Contas a Receber de Confederações na classe de 70% a curto prazo e 71% a longo prazo referem-se ao reconhecimento integral dos direitos a receber do COB, oriundos dos contratos de parcelamento de "Glosas" celebrados junto as Confederações Olímpicas de Remo, Vôlei e Handebol no decorrer do terceiro trimestre de 2021;
- (d) O aumento de 66% refere-se ao reconhecimento dos estoques de produtos oriundos dos contratos de patrocínios do COB pela modalidade VIK. Tais produtos serão baixados quando dos seus respectivos consumos (uniformes) em missões esportivas ou pela distribuição para atletas e staffs;



- (e) Aumento de 102% refere-se aos adiantamentos aos fornecedores de bens e serviços, vinculados aos Jogos Olímpicos de Tokyo 2020, realizado entre os meses de julho e agosto de 2021. Tais valores em aberto, serão baixados/conciliados gradativamente, e a expectativa é finalizar os trabalhos até o final do mês de novembro de 2021;
- (f) Aumento de 130%, refere-se, basicamente, ao maior volume de adiantamento de despesas de viagens e eventos, concedidos aos empregados do COB para fazer frente aos dispêndios (bases Time Brasil no Japão) vinculados a realização dos Jogos Olímpicos de Tokyo 2020, realizado entre os meses de julho e agosto de 2021. Tais valores em aberto, estão sendo conciliados/baixados gradativamente, e a expectativa é finalizar os trabalhos até o final do mês de novembro de 2021;
- (g) Redução de 82% nos prêmios de seguro a apropriar de longo prazo, refere-se ao menor volume de apropriações mensais dos seguros da entidade, em função das negociações no momento da renovação que apresentaram êxitos no que tange a redução dos custos dos prêmios, estes apresentados em todos os segmentos;
- (h) Redução de 27%, refere-se à amortização do período dos bens classificados na rubrica de "Intangível". Em 2021, não houve aquisições relevantes nesta rubrica.

**Comitê Olímpico Brasileiro**  
 Balanço Patrimonial - Passivo  
 Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020  
 (em milhares de Reais)

<b>Passivo:</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>Δ %</b>	
<b>Circulante:</b>				
Obrigações de repasse – recursos de loterias	270.373	289.554	-7%	
Fornecedores	2.454	2.909	-16%	<b>(i)</b>
Salários e encargos sociais	9.676	7.143	35%	<b>(j)</b>
Contas a pagar	96	54	78%	<b>(k)</b>
Tributos a pagar	209	318	-34%	<b>(l)</b>
Receitas diferidas	46.386	8.265	461%	<b>(m)</b>
Arrendamento a pagar	1.910	2.972	-36%	<b>(n)</b>
Parcelamento LEI 13.988/2020	6.120	-	100%	<b>(o)</b>
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>337.224</b>	<b>311.215</b>		
<b>Não circulante:</b>				
Provisão para contingências	1.085	920	18%	<b>(p)</b>
Provisão para passivo a descoberto	1.488	1.488	0%	
Bens de terceiros em nosso poder	4.870	5.478	-11%	
Tributos a pagar	2.878	2.828	2%	
Receitas diferidas	88.019	-	100%	<b>(m)</b>
Parcelamento LEI 13.988/2020	65.277	-	100%	<b>(o)</b>
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>163.617</b>	<b>10.714</b>		
<b>Patrimônio líquido:</b>				
Patrimônio social	42.711	28.383	50%	<b>(q)</b>
Superávit acumulado	-	14.328	-100%	<b>(q)</b>
Superávit do período	11.050	-	100%	<b>(q)</b>

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)



Ajustes de avaliação patrimonial	11.311	11.311	0%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>65.072</b>	<b>54.022</b>	
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>565.913</b>	<b>375.951</b>	

**Passivo:**

- (i) Redução de 16% refere-se, basicamente, às baixas das provisões de títulos a pagar a terceiros para aquisição de bens e serviços, provenientes dos dispêndios vinculados aos Jogos Olímpicos de Tokyo 2020, remanejado para 2021, por conta da COVID-19;
- (j) Aumento de 35% refere-se às provisões mensais de 13º salário e encargos. Tais valores provisionados, serão baixados integralmente no mês de dezembro de 2021, quando do pagamento da 2ª parcela;
- (k) Aumento de 78% refere-se ao recebimento antecipado no mês de setembro de 2021 referente ao contrato de licenciamento com a empresa Wollner. O mesmo será conciliado/baixado durante o quarto trimestre de 2021, conforme consignado em contrato;
- (l) Redução de 34% refere-se ao menor volume de contratação de profissionais autônomos no período, com isso reduzindo o saldo a pagar de tributos, principalmente INSS, incidentes sobre tais contratações;
- (m) Os aumentos de 461% nas Receitas diferidas no passivo circulante e 100% no passivo não circulante referem-se ao reconhecimento integral dos direitos a receber do COB, oriundos dos contratos de patrocínios, para os Jogos Olímpicos de Tokyo 2021 e Ciclo Olímpico 2021-2024;
- (n) A redução de 36% refere-se à apropriação mensal dos valores vinculados ao direito de uso dos imóveis da Sede e Areninha, em consonância a norma contábil CPC 06 (R2);
- (o) Os aumentos de 100% nos Parcelamentos tributários no passivo circulante e 100% no passivo não circulante referem-se ao registro do parcelamento, via transação individual, com base na Lei 13.988/2020, celebrado entre o COB x PGFN, cujo objetivo foi de equacionar os débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa da União, pertencentes à Confederação Brasileira de Vela e Motor – CBVM, CNPJ 34.169.060/0001-54, e outros débitos próprios que estavam judicializados, sendo o saldo a pagar segregado entre curto e longo prazos. Tal operação de parcelamento foi efetivada em 145 parcelas mensais, sendo a primeira quitada em maio de 2021.

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Valor consolidado do parcelamento atualizado	240.986	-
Valor do desconto efetivo atualizado	(168.690)	-
<b>Saldo a pagar na celebração do parcelamento atualizado</b>	<b>72.296</b>	-
Atualização SELIC	1.629	-
Amortização do período	(2.528)	-
<b>Saldo a pagar</b>	<b>71.397</b>	-
	Circulante	6.120
	Não circulante	65.277

- (p) O aumento de 18% refere-se à alteração nos prognósticos de perda de processos judiciais onde o COB é réu, principalmente em relação aos processos de natureza trabalhista;



- (q) A movimentação dentro do Patrimônio Líquido se refere à incorporação do superávit apurado no exercício de 2020, para o patrimônio social da entidade e da apuração do resultado do período de janeiro a setembro de 2021;

Apesar do saldo representativo, o grupo de Obrigações de repasse – recursos de loterias não apresentou variação proporcional relevante no trimestre e não foi objeto de nossas análises, mas detalhamos abaixo a abertura do saldo preparada pela entidade referente a todo o período de 2021:

	<b>COB / Confederações</b>	<b>Escolar</b>	<b>Universitário</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>279.641</b>	<b>6.969</b>	<b>2.943</b>	<b>289.553</b>
Arrecadação - Entrada de recursos de loterias	239.854	-	-	239.854
Receitas Financeiras	8.555	124	109	8.788
Reversões (provisão) Ajuste	5.473	788	95	6.356
Reversões (provisão) Devoluções	(1.657)	-	-	(1.657)
Reversões (provisão) Atualização Monetária Parcelamento	402	-	-	402
Baixa de Prestações de Contas - Confederações	(70.793)	(777)	(468)	(72.038)
Uso COB	(199.547)	(1.337)	(1)	(200.885)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2021</b>	<b>261.928</b>	<b>5.767</b>	<b>2.678</b>	<b>270.373</b>

### Comitê Olímpico Brasileiro

#### Demonstração de Resultados do Período

Para os 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2021 e 30 de setembro de 2020  
(em milhares de Reais)

	<b>30/09/2021</b>	<b>30/09/2020</b>	<b>Δ %</b>	
<b>Receitas Aplicação – recursos de loterias</b>				
Receitas (reversões uso COB)	200.885	87.210	130%	(r)
<b>Total Receitas Aplicação - recursos de loterias</b>	<b>200.885</b>	<b>87.210</b>		
<b>Despesas Aplicação – recursos de loterias</b>				
Despesas COB - Fim	(87.438)	(11.332)	672%	(s)
Programas Esportivos - Fim	(81.110)	(47.759)	70%	(t)
Despesas Escolar - Fim	(1.337)	(1.173)	14%	
Despesas Universitário - Fim	(1)	(2)	-50%	(u)
<b>Total Despesas Aplicação - Fim</b>	<b>(169.886)</b>	<b>(60.266)</b>		
Despesas COB - Meio	(30.556)	(26.831)	14%	
Programas Esportivos - Meio	(443)	(113)	292%	(v)
<b>Total Despesas Aplicação - Meio</b>	<b>(30.999)</b>	<b>(26.944)</b>		



<b>Total Despesas Aplicação – recursos de loterias</b>	<b>(200.885)</b>	<b>(87.210)</b>		
<b>Total Aplicação – recursos de loterias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		
<b>Receitas Próprias</b>				
Patrocínios	25.469	25.200	1%	
Doações	1.826	1.285	42%	<b>(w)</b>
Aluguéis	28	625	-96%	<b>(x)</b>
Outras receitas	1.636	77	2025%	<b>(y)</b>
<b>Total Receitas Próprias</b>	<b>28.959</b>	<b>27.187</b>		
<b>Despesas Operacionais Próprias</b>				
Despesas administrativas	(18.086)	(12.566)	44%	<b>(z)</b>
Despesas com pessoal	(262)	(86)	205%	<b>(aa)</b>
Depreciação e amortização	(698)	(1.125)	-38%	<b>(bb)</b>
<b>Total Despesas Operacionais Próprias</b>	<b>(19.046)</b>	<b>(13.777)</b>		
<b>Superávit Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>9.913</b>	<b>13.410</b>		
<b>Resultado Financeiro (recursos próprios)</b>				
Receita financeira	5.330	510	945%	<b>(cc)</b>
Despesa financeira	(4.193)	(162)	2488%	<b>(dd)</b>
	<b>1.137</b>	<b>348</b>		
<b>Superávit do Trimestre (recursos próprios)</b>	<b>11.050</b>	<b>13.758</b>		



- Principais oscilações nos grupos de contas de resultado, superiores a 15% em relação a 30 de setembro de 2020 e comparativos analíticos mensais para os itens com oscilações mais relevantes e incomuns:
  - (r) Aumento de 130% refere-se, basicamente a dois eventos, a saber:
    - (i) utilização/aplicação de mais recursos oriundos das loterias (Lei 13.756/18) designado ao fomento esportivo gerenciado de forma direta pelo COB; e
    - (ii) reconhecimento do parcelamento (transação individual) celebrado entre COB x PGFN, referente a débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa da União, pertencentes à Confederação Brasileira de Vela e Motor – CBVM, CNPJ 34.169.060/0001-54, e outros débitos próprios que estavam judicializados. Vide nota (o);
  - (s) Aumento de 672% refere-se, basicamente, ao reconhecimento do parcelamento (transação individual) celebrado entre COB x PGFN, referente a débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa da União, pertencentes à Confederação Brasileira de Vela e Motor – CBVM, CNPJ 34.169.060/0001-54, e outros débitos próprios que estavam judicializados. Vide nota (o);
  - (t) Aumento de 70% refere-se, basicamente, a utilização/aplicação de mais recursos oriundos das loterias (Lei 13.756/18) designado ao fomento esportivo e gerenciado de forma direta pelo COB, cujo objetivo foi de fazer frente aos dispêndios vinculados aos Jogos Olímpicos de Tokyo 2020, remanejado para 2021, em decorrência da COVID-19;
  - (u) Redução de 50% em Despesas Universitário – Fim - A partir de junho de 2018, a CBDE e CBDU passaram a receber diretamente os repasses dos recursos provenientes dos prognósticos de loterias, conforme instruído no artigo 16 da Lei 13.756/18. Existia em 2020 uma pequena parcela de recursos sendo repassada a CBDE e CBDU, oriundos dos projetos esportivos já aprovados e que estavam pendentes de execução;
  - (v) Aumento de 292% refere-se à utilização/aplicação de mais recursos na atividade "meio" oriundos das loterias (Lei 13.756/18), este designado ao fomento esportivo gerenciado de forma direta pelo COB;
  - (w) Aumento de 42% refere-se ao reconhecimento de doações de produtos firmados por meio de contratos de patrocínios pela modalidade VIK, os quais foram distribuídos para os atletas e staffs, e foram utilizados nos Jogos Olímpicos de Tokyo 2020, remanejado para 2021, por conta da COVID-19;
  - (x) Redução de 96% em Aluguéis – Refere-se à descontinuidade de dois contratos de locação de imóveis da entidade classificados como propriedades para investimento;
  - (y) Aumento de 2025% em Outras receitas – Refere-se ao reembolso de pagamento pela não comercialização de ingressos dos Jogos Olímpicos Tokyo 2020, remanejado para 2021, em decorrência da pandemia por conta da COVID-19, que restringiu a presença de público. Tal pagamento ocorreu no final de 2019, para garantir o direito da venda – reversão de despesas ocorridas em exercícios anteriores;
  - (z) O aumento de 44% refere-se a um maior volume de pagamentos de consultores utilizando recursos próprios da entidade, além do reconhecimento contábil da baixa por consumo dos uniformes utilizados pelos atletas e Staffs nos Jogos Olímpicos de Tokyo 2020, remanejado para 2021;
  - (aa) Aumento de 205% em Despesas com pessoal - Refere-se à rescisão contratual no mês de março/2021 de um colaborador, utilizando-se recursos próprios, também ocorreu um ajuste no rateio de provisão de férias, onde houve uma reclassificação entre recursos de loterias e recursos próprios e ao final de 2020 houve reajuste de salários por dissídio na classe de 5%;
  - (bb) Redução de 38% em Depreciação e amortização - Refere-se a um menor volume de bens com vida útil em curso, principalmente na rubrica de "Software e Sistemas", estes adquiridos com recursos próprios;
  - (cc) O aumento de 945% em Receitas financeiras refere-se basicamente a um maior volume de rendimentos mensais sobre as aplicações financeiras vinculadas a recursos próprios e atualização mensal do saldo a receber (CR e LP) dos contratos de patrocínios do ciclo 2021-2024 nas modalidades de Cash e VIK celebrados em moeda estrangeira;





(dd) O aumento de 2488% refere-se basicamente a atualização cambial mensal do saldo a pagar (CP e LP) dos contratos de patrocínios do ciclo 2021-2024 nas modalidades de Cash e VIK celebrados em moeda estrangeira.



**Cálculo dos principais índices e indicadores financeiros e comparativo com o mesmo período do ano anterior, adicionalmente, indagações junto à administração e inspeção de documentos, quando necessário, os índices que oscilarem em mais de 15% em relação ao mesmo período do ano anterior, caso não tenham sido justificados no item acima;**

- A análise financeira através do cálculo de indicadores auxilia a gestão a acompanhar o desempenho da entidade e antecipar problemas que, com outras informações que devem ser analisadas em conjunto, podem ajudar a definir as estratégias para tomadas de decisão. Como os indicadores financeiros foram desenvolvidos principalmente para avaliar empresas comerciais, consideramos aqui apenas os mais relevantes para uma sociedade sem fins lucrativos e algumas interpretações precisam ser adaptadas à realidade do COB.
- A Portaria nº 115/2018 ressalta a importância da manutenção do índice de liquidez corrente “maior ou igual um” e índice de Gastos Administrativos “inferior a um”.
- A Portaria nº 341/2017 estabelece um novo formato de apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício - DRE segregando as despesas entre “Meio e Fim” e define um percentual máximo de 25% para as Despesas Administrativas do COB de acordo com Seção III Art. 5º.

- **Índice de despesas administrativas:** Representa a proporção de despesas de aplicação - meio sobre o total de repasses de recursos de loterias, é calculado pelo resultado da divisão das despesas administrativas (total despesas aplicação meio - DRE) e total da arrecadação provenientes dos recursos de loterias (Arrecadação - Entrada de recursos de loterias, apresentado no quadro de movimentação das obrigações de repasse).

		<u>Set/21</u>	<u>Dez/20</u>	<u>Δ %</u>
<b>Despesas Administrativas</b>	$\frac{\text{Total despesas aplicação (meio)}}{\text{Arrecadação de recursos de loterias}}$	12,9%	12,8%	1%

- **Índice de gastos administrativos:** Representa a proporção de despesas sobre as receitas, é calculado pelo resultado da divisão das despesas administrativas (total despesas aplicação e despesas operacionais - DRE) e totais sobre a receita total (total das receitas de aplicação e total receitas próprias - DRE).

		<u>Set/21</u>	<u>Set/20</u>	<u>Δ %</u>
<b>Gastos Administrativos</b>	$\frac{\text{Desp. Administrativas}}{\text{Receita total}}$	0,96	0,88	8%

- **Indicadores de liquidez:** Comprovam a capacidade da Entidade em cumprir suas obrigações de curto prazo dentro do vencimento. Interpretação: quando este índice está próximo ou acima de 1, significa que a Entidade possui capacidade financeira para uma possível liquidação das obrigações a curto prazo na data-base analisada.

		<u>Set/21</u>	<u>Set/20</u>	<u>Δ %</u>
<b>Liquidez imediata</b>	$\frac{\text{Caixa e equivalentes}}{\text{Passivo circulante}}$	0,63	0,71	-11%



		<u>Set/21</u>	<u>Set/20</u>	<u>Δ %</u>
<b>Liquidez corrente</b>	Ativo circulante	1,21	1,08	12%
	Passivo circulante			
<b>Liquidez geral</b>	Ativos (Circ. + Não Circ.)	1,07	1,17	-9%
	Passivos (Circ. + Não Circ.)			

- **Indicadores de estrutura de capital:** analisam o endividamento da sociedade, sua capacidade de gerar caixa suficiente para cobrir os juros de suas dívidas e garantir seu crescimento e expansão. **Interpretação:** o endividamento geral é a relação entre o que a sociedade deve e o que foi gerado no resultado acumulado de períodos anteriores. No caso de obter novos financiamentos, um índice elevado pode dificultar a obtenção de novos contratos junto a instituições financeiras. A composição do endividamento mostra a relação entre o passivo de curto prazo e o passivo total. A proporção favorável seria de maior participação de dívidas a longo prazo, propiciando à sociedade tempo maior para gerar recursos que saldarão os compromissos. O índice de imobilização do PL indica quanto do patrimônio líquido está aplicado no ativo permanente, dessa forma, quanto mais a sociedade investir no ativo permanente, menos recursos próprios sobrarão para o ativo circulante.

		<u>Set/21</u>	<u>Set/20</u>	<u>Δ %</u>
<b>Endividamento geral</b>	Passivos (Circ. + Não Circ.)	7,70	5,68	36%
	Patrimônio líquido			
<b>Composição do endividamento</b>	Passivo Circulante	67%	96%	-30%
	Passivos (Circ. + Não Circ.)			
<b>Imobilização do PL</b>	Investimentos, imobilizado e intangível	0,49	0,61	-19%
	Patrimônio líquido			